



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Emenda nº 39/2024 ao Projeto de Lei Orçamentária para Exercício
Financeiro de 2025**

I – AUTOR DA EMENDA:

Vereador: LEO DO IAPI	Partido: PODE
---------------------------------	-------------------------

**II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CUJA DESPESA SERÁ
ACRESCIDA OU INCLUÍDA:**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.00	VALOR:
CLASS.FUNCIONAL: 27.812.0014.1.0096 NAT.DESPESA: 3.3.50.39	R\$ 20.000,00
LOCAL A SER APLICADO: INSTITUTO AME MAIS CNPJ: 37.128.663/0001-04 Endereço: Rua Benedito Muniz, 439 – Santa Martha – Vitória – ES OBS.: Os projetos serão realizados em Caricica	

**III – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ONDE AS DESPESAS SERÃO
DEDUZIDAS:**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14.02.00	VALOR:
CLASS.FUNCIONAL: 04.123.0031.2.0196 NAT.DESPESA: 4.4.90.40	R\$ 20.000,00

IV – AUTENTICAÇÃO:

NOME: LEO DO IAPI	ASSINATURA:
-----------------------------	------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Emenda nº 39/2024 ao Projeto de Lei Orçamentária para Exercício
Financeiro de 2025**

I – AUTOR DA EMENDA:

Vereador: LEO DO IAPI	Partido: PODE
---------------------------------	-------------------------

**II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CUJA DESPESA SERÁ
ACRESCIDA OU INCLUÍDA:**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.00	VALOR:
CLASS.FUNCIONAL: 27.812.0014.1.0096 NAT.DESPESA: 3.3.50.39	R\$ 20.000,00
LOCAL A SER APLICADO: INSTITUTO AME MAIS CNPJ: 37.128.663/0001-04 Endereço: Rua Benedito Muniz, 439 – Santa Martha – Vitória – ES OBS.: Os projetos serão realizados em Caricica	

**III – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ONDE AS DESPESAS SERÃO
DEDUZIDAS:**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14.02.00	VALOR:
CLASS.FUNCIONAL: 04.123.0031.2.0196 NAT.DESPESA: 4.4.90.40	R\$ 20.000,00

IV – AUTENTICAÇÃO:

NOME: LEO DO IAPI	ASSINATURA
-----------------------------	-----------------------

